

PORTEIRA "P" Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, JOSÉ DE SOUZA SILVA, Profissional de Educação, mat. 5442/4995, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para a Prefeitura Municipal de Douradina, tendo como base o 1º termo aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMD 02/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ceder, com ônus para a origem, JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS, Profissional de Educação, mat. 2798, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para a Prefeitura Municipal de Douradina, tendo como base o 1º termo aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMD 02/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fa688bc9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>